

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

TITULAR: ELBE POSPISIL

C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 9654

IMÓVEL - Terreno foreiro constituindo parte do lote n.º 124. (cento e vinte e quatro) da planta Mann, croquis n.º 7.556, cadastrado pela indicação fiscal n.º 13-022-1.000 do Cadastro Municipal, medindo 21,00m (vinte e um metros) de frente para a rua Izaias Bevilacqua, antiga rua Tinguis, nesta Capital, por 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de extensão da frente aos fundos do lado direito para quem da frente da referida rua observa o imóvel, faz esquina com a rua Presidente Taunay, 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) pelo lado esquerdo, onde confronta com o imóvel cadastrado pela indicação fiscal n.º 13-022-27.000 em nome de Elysio Jucksch e 21,00m (vinte e um metros) de largura na linha de fundos, onde limita com imóvel pertencente ao espólio de Aboud Khalil Mahfoud, contendo um prédio residencial de alvenaria e tijolos sob n.º 1.600 da citada rua Izaias Bevilacqua.*****

PROPRIETÁRIO - O espólio de ABOUD KHALIL MAHFOUD.*****

REGISTRO ANTERIOR - n.º 37.465 do livro 3-L, datado de 26 de junho de 1.957, deste Cartório.*****

Curitiba, 16 de dezembro de 1.980. O Oficial:

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem à presente matrícula consta declaração das partes assumindo inteira responsabilidade pela enunciação das medidas do lado oposto à primeira rua e do lado oposto à segunda rua do imóvel matriculado, medidas essas omisssas no respectivo registro anterior.*****

R-1- **9654** - Por sentença prolatada em 21 de novembro de 1.980 pelo Juiz de Direito da Sétima Vara do Cível e Comércio desta Capital, nos autos do inventário dos bens de ABOUD KHALIL MAHFOUD, sob n.º 589.79, o imóvel a que se refere esta matrícula, então avaliado por CR\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), foi sobrepartilhado integralmente, sem condições, da seguinte forma: a) - à viúva meeira RADA KALIL (C.I.RG. para estrangeiros n.º 105.976-PR e CPF n.º 124.241.589-49), libanesa, do lar, residente nesta Capital, uma parte de CR\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) sobre a mencionada avaliação; b) - e a cada um dos herdeiros KHALIL MAHFOUD (C.I.RG.n.º 125.026-PR e CPF n.º 025.196.239-34), brasileiro naturalizado, comerciante, casado com Helena Elias Mahfoud, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, FAUZER ABDO CALIL (C.I.RG.n.º 254.921-PR e CPF n.º 028.558.159-49), brasileiro, comerciante, casado com Odete Jorge Calil (C.I.RG.n.º 463.861-PR), do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, RAMZA CALIL VICENTE (C.I.RG.n.º 650.644-PR), do lar, brasileira, casada com JOANY VICENTE (C.I.RG.n.º 307.290-PR e CPF n.º 010.268.289-53), comerciante, residentes e domiciliados nesta Capital e ROMES ABDO (C.I.RG.n.º..... 183.810-PR e CPF n.º 025.196.159-15), brasileiro, comerciante, casado com Idalci Abrão Abdo (C.I.RG.n.º 1.155.339-PR), do lar, residentes nesta Capital, uma parte de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) sobre a referida avaliação, como consta do formal de partilha extraído dos citados autos, em 1.º de dezembro de 1.980. (Prot.n.º....

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

22.579/8C-Dist.nº 1.520-Custas:CR\$1.447,00-BETTY/EAI=Mercês), Curitiba, 16 de dezembro de 1.980. O Oficial:

R-2-9.654 - Por escritura pública lavrada às fls. 67 do livro nº. 33-N, aos 08 de abril de 1.981, nas notas do tabelião distrital das Mercês, desta Comarca, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 25.856/81-D, RADA CALIL (Id.p/estrangeiro nº 105.976-Pr e CPF nº124.241.589-49), libanesa, viúva, do lar, residente e domiciliada à Avenida Manoel Ribas nº 1.282, nesta Capital, KHALIL MAHFOUD (Id.nº125.026-Pr e CPF nº025.196.239-34), brasileiro, naturalizado, comerciante e sua mulher Helena Elias Mahfoud (Id.nº943.031-Pr), brasileira, do lar, casados, residentes e domiciliados à Avenida Manoel Ribas nº 1.282, nesta Capital, FAUZER ABDO CALIL (Id.nº254.921-Pr e CPF nº 028.558.159-49), comerciante e sua mulher Odete Jorge Calil (Id... nº463.861-Pr), do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Presidente Taunay nº 1.600, nesta Capital, RANZA CALIL VICENTE (Id.nº650.644-Pr), do lar e seu marido JOANY VICENTE (Id.nº307.290-Pr e CPF nº010.268.289-53), comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Avenida Manoel Ribas nº 1.282, nesta Capital, ROMES ABDO (Id.nº183.810-Pr e CPF nº025.196.159-15), comerciante e sua mulher Idalci Abrão Abdo (Id.nº1.155.339-Pr), do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Avenida Manoel Ribas nº 1.282, nesta Capital, doaram o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a MUNIRA CALIL NICOLAU (Id.nº681.017-Pr), do lar e seu marido ALFREDO NICOLAU (Id.nº238.386-Pr e CPF nº025.196.319-53), comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Avenida Manoel Ribas nº 1.282, nesta Capital, apartamento nº 02. O imóvel ora doado foi estimado em CR\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). Em dito título constou: a) - que fica reservado o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula a Rada Calil; b) - que, os ora doadores, com exceção da primeira ou seja Rada Calil, à qual ficou reservado o usufruto vitalício, possuem outros bens que asseguram sua subsistência; c) - que, o referido imóvel fica gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade durante a vida dos ora donatários. Compareceram em dita escritura como anuentes Astir Abdo Calixto, seu marido Anis Calixto, brasileiros casados, ela do lar, ele comerciante, portadores das ids.nºs..... 776.564-Pr e 148.428-Pr, respectivamente e do CPF nº111.151.739-00 (conjunto), residentes e domiciliados à Avenida República Argentina nº 2.342, nesta Capital e Munir Abdo Calil e sua mulher Salma Calixto Calil, brasileiros, casados, ele médico, ela do lar, portadores das ids.nºs.238.817-Pr e 463.390-Pr, respectivamente e do CPF (conjunto) nº004.618.659-04), residentes e domiciliados à Avenida Paraná nº 750, na cidade de Ribeirão do Pinhal, neste Estado, na qualidade de filhos e genros da primeira doadora e irmãos e cunhados dos demais doadores e dos donatários, os quais disseram concordar com a presente doação em todos os seus expressos termo, nada tendo a reclamar no presente e no futuro, quanto a colação. (Prot.nº25.856/81-tit-2584643-8-custas:CR\$1.965,00-betyjra-Mercês). Curitiba, 11 de novembro de 1.981. O Oficial do Registro:

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-3-9.654 - (Prot. 286.244 de 06/06/2022 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora e depósito datado de 27 de maio de 2022, pela 25ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 286.244), extraído dos autos de Cumprimento de sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996) sob nº 0014710-82.2015.8.16.0194, em que é requerente JAIRO JOSÉ BARBOSA (CPF/MF nº 184.062.209-10) e são requeridos espólio de ALFREDO NICOLAU (CPF/MF nº 025.196.319-53), MARIA LUCIA BERNARDES KANTEK (CPF/MF nº 037.012.169-40) e espólio de MUNIRA CALIL NICOLAU (CPF/MF nº 530.052.449-20), procedo ao presente registro para consignar que a nua propriedade do imóvel desta matrícula pertencente à MUNIRA CALIL NICOLAU e ALFREDO NICOLAU, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$163.864,56 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado espólio de ALFREDO NICOLAU. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$318,23 - Funrejus: R\$327,73 - FUNDEP: R\$15,91 - ISS: R\$12,72 - If/ap - Selo: F372V. qdqPk.IQea2-Mjqpc.ejOIj). Curitiba, 01 de julho de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização do documento em www.registradores.org.br